

MOVIMENTOS SOCIAIS: ARTICULAÇÃO COM EDUCAÇÃO POPULAR E COM REDES SOCIAIS DIGITAIS

Maria Antônia de Souza¹

Sonia Aparecida Branco Beltrame²

Eixo 3 – Educação Popular e Movimentos Sociais

Trabalho Encomendado

1. Introdução

O objetivo deste trabalho é provocar o debate sobre movimentos sociais e educação popular, na tentativa de recuperar a origem do conceito de movimentos sociais, articular com as experiências de educação popular e relacionar com os desafios contemporâneos, em meio às redes sociais e digitais que podem fortalecer práticas, demandas e lutas coletivas nacionais e internacionais.

Produzimos este texto em uma conjuntura política de manifestações sociais e impasses políticos. As manifestações sociais são, aparentemente, polarizadas pelas demandas em prol do impeachment da presidente Dilma Rousseff e demandas voltadas para a permanência da presidente. Na essência, são dois projetos políticos de país em disputa, um que atende, em partes, interesses da classe trabalhadora e, outro, que se vincula aos interesses internacionais do capital. As manifestações sociais foram publicizadas pela mídia aberta no país, com tendência explícita na defesa dos interesses do capital internacional e de um projeto privatista de país e de flexibilização dos direitos sociais. Em nome do combate à corrupção, retoma força no cenário político o coletivo contrário aos programas sociais e favorável ao Estado Mínimo e às privatizações de setores estratégicos para a economia.

Compreendemos o movimento social como “[...] ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2003, p. 13). De acordo com a referida autora, os coletivos, na ação concreta, adotam diferentes estratégias de lutas que variam da simples denúncia até as manifestações, marchas, passeatas, negociações entre outros formatos de pressão.

Resultante de estudos bibliográficos, este texto traz reflexões sobre movimentos sociais, educação popular e redes sociais digitais. O intuito é indicar temas e problemas que podem ser mais investigados no contexto da relação entre educação e movimentos sociais no Brasil.

¹ Universidade de Ponta Grossa / Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: masouza@uol.com.br

² Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: soniabel@terra.com.br

2. Movimentos sociais e construção democrática

No século XIX são muitos os movimentos sociais com caráter de classe, formados especialmente pelo operariado das indústrias. Na América Latina do século XX, os movimentos de camponeses são expressivos e, aos poucos, criam fortes articulações políticas nacionais e internacionais. O pesquisador francês, Alain Touraine, ao tecer reflexões sobre o MST no Brasil, em entrevista no Programa Roda Viva, no ano de 1997, afirmou que:

Esse movimento indica a vontade de uma grande parte do país, que é um problema importante: é menos a desigualdade social (pobreza, falta de terras) do que a ausência de um processo político democrático para tratar dessas questões, e ainda o problema da violência [...]. O MST, eu o vejo, como um movimento que é antes de mais nada um apelo a uma *democracia realmente social*. (TOURAINÉ, 1997).
Grifo nosso.

Trazer o MST como exemplo de movimento popular é necessário porque desde 1978, quando das primeiras ocupações de terra no estado do Rio Grande do Sul, esse coletivo coloca em debate a concentração da riqueza, concentração da terra, a qualidade de vida e de trabalho, a produção de alimentos orgânicos, os direitos sociais dos povos do campo, em particular o acesso à educação escolar. É um movimento que surge no final do período ditatorial no país e que luta por um projeto popular de sociedade, que interroga a lógica expropriatória do modo de produção capitalista e concentração da terra/propriedade. Faz uso de todos os instrumentais do regime democrático, incluindo participação popular, ocupação de espaços públicos e terras consideradas devolutas, audiências públicas, busca de mediação via poder legislativo e executivo e, também, resolução de questões na esfera do Poder Judiciário.

A respeito da democracia realmente social, Alain Touraine expôs em obra publicada no ano de 1996 o que segue:

[...] o que define a democracia não é, portanto, somente um conjunto de garantias institucionais ou o reino da maioria, mas antes de tudo o respeito pelos projetos individuais e coletivos, que combinam a afirmação de uma liberdade pessoal com o direito de identificação com uma coletividade social [...] a democracia não se apoia somente nas leis, mas sobretudo em uma cultura política. (TOURAINÉ, 1996, p. 26)

O autor analisa inúmeros movimentos sociais e manifestações populares na Europa e na América Latina. Destaca movimentos de mulheres, movimentos ecológicos, movimentos dos sem documentos (aqueles que lutam pela cidadania formal em países europeus), movimentos de

homossexuais, movimento dos sem teto entre outros. São movimentos que fizeram constar na legislação nacional diversos direitos civis, políticos e sociais. Ao contrário do que ocorreu em países europeus, a exemplo da Inglaterra, no Brasil os direitos sociais antecederam os direitos civis e políticos, como afirmam autores como José Murilo de Carvalho (2002). Muitos direitos sociais foram outorgados pelo Estado nas primeiras décadas do século XX, ao passo que direitos civis e políticos foram sendo conquistados no decorrer da história, como o voto da mulher, os direitos dos homoafetivos, direito de greve, liberdade de expressão, entre tantos outros. A história da construção democrática no Brasil é marcada por conformismo e resistência, para lembrar obra de autoria de Marilena Chauí (2013). E, a cultura política oscila entre ser “mais” ou “menos” democrática.

A democracia brasileira, nos anos de 1980 e 1990, é marcada, segundo Avritzer (1996, p. 127), pela “persistência de um comportamento não-democrático das elites políticas [...] persistência de práticas não democráticas no nível micro [...] não aceitação da cidadania civil e social”, expressando a continuidade de um processo de tomada de decisões políticas nacionais e locais distanciadas da consulta popular e das reais necessidades da sociedade.

Esse debate sobre cultura política, democratização e participação popular é fundamental para compreender que no Brasil há uma cultura política marcada por faces autoritárias e democráticas, que envolve os poderes legislativo, executivo e judiciário. Prova disso são as leis aprovadas em meio a manifestações populares, como é o caso do Projeto de Lei (PL 252/2015) que altera o Fundo Parana previdência do estado do Paraná, aprovado em meio a forte resistência do funcionalismo público e massacrante ação policial no dia 29 de abril de 2015; também o Projeto de Lei Complementar (PLC 13.243) sancionado pela Presidente Dilma Rousseff em 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Essa lei previa isenção às empresas para a produção de conhecimento, entretanto, diante do debate nacional instalado sobre o tema, a Presidente vetou artigos que dispunham sobre a participação significativa das empresas na produção de conhecimentos mediante isenção fiscal. Contraditoriamente à aprovação de leis que podem fragilizar direitos, são positivadas leis que reconhecem a união entre pessoas de mesmo sexo, que dispõem sobre o regime de cotas, Decreto-Lei que institui a política nacional da Educação do Campo entre tantas outras. A Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) garante e reserva 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia a alunos vindos do ensino médio totalmente público. Todos esses temas e a instalação do debate no Poder Judiciário constituem exemplares da interferência da sociedade civil na sociedade política e, ao mesmo tempo,

da força do controle de constitucionalidade que permite a efetivação de debates profundos sobre direitos, liberdade, igualdade e justiça no Brasil.

Da mesma forma, decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) são importantes para firmar a democracia, mediante o fortalecimento de princípios tais como: liberdade, igualdade, pluralidade de ideias e ampla defesa, para citar alguns. Decisões importantes do STF, para citar algumas, colocam em debate tais princípios. É o caso da Lei de Imprensa publicada em 1967, durante o auge do regime ditatorial no Brasil. Em 2009 a referida Lei foi considerada inconstitucional e revogada, mediante decisão em Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF, 130). A liberdade de imprensa e a liberdade de expressão são preceitos fundamentais, são alicerces da democracia. Outras decisões de suma importância no STF foram: Decisão que originou a Lei de Cotas, firmando o princípio da igualdade fática, por mais difícil que seja efetivá-la, e ao mesmo tempo, criando mecanismos para a superação de processos de exclusão e desigualdade no âmbito da formação escolar. Não menos importante, são as decisões referentes ao “Mensalão”, em especial a Ação Penal 470, que colocou no cenário público a vida política, mediante a efetiva participação do Poder Judiciário.

Não há democracia sem a participação popular, sem liberdade de expressão, sem liberdade de imprensa e sem autonomia dos juízes e ministros nas decisões de interesse da sociedade, da República Democrática. Os partidos políticos são importantes para a democracia, mas a vida político-partidária brasileira requer muitos ajustes no Poder Legislativo, a fim de superar o clientelismo e coronelismo político enraizados há séculos. E, tais ajustes de um Poder Executivo forte e de um Poder Judiciário, realmente, justo.

A democracia não é simplesmente o desaparecimento do monopólio de acesso ao poder em um regime autoritário. A democracia compreende três coisas: limitação do poder do Estado pela sociedade civil; representatividade social dos dirigentes políticos e consciência do cidadão. (TOURAINÉ, 1997)

As três coisas que Touraine afirma serem necessárias à democracia têm plena relação com as manifestações populares. Afinal, são os movimentos e as manifestações que dão visibilidade ao que ocorre no interior de um Estado Nacional ou mesmo em escala planetária. Ações do Greenpeace, do Movimento Zapatista e do MST nos anos de 1990 denunciaram articulações internacionais como a Construção da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA – justamente porque a articulação teria caráter econômico, muito mais, e não cultural e social. As manifestações populares em torno da temática ecológica e ambiental colocaram no debate nacional a sustentabilidade ambiental, gerando espaços públicos como a ECO 92 e o Fórum Brasileiro de ONGs e movimentos sociais

para o meio ambiente e o desenvolvimento. O Protocolo de Kyoto constitui um marco político-normativo importante na redução das emissões de óxidos de enxofre, nitrogênio, mercúrio e dióxido de carbono no meio ambiente. São instrumentos importantes para a construção democrática ao lado de práticas sociais imprescindíveis ao regime democrático.

Não menos importante para o processo de democratização da sociedade brasileira é a emergência do Fórum Social Mundial, nos primeiros anos do século XXI. Boaventura Sousa Santos (2001), quando analisava a organização para o II Fórum Social Mundial, afirmava que: “estamos perante um novo horizonte civilizatório, uma proposta de luta política que extravasa aspectos significativos do patrimônio político progressista que herdamos dos séculos 19 e 20”. Ele distinguiu três aspectos essenciais ao Fórum Social Mundial e à construção de práticas democráticas:

- Concepção do poder e de opressão: o neoliberalismo, mais do que uma versão específica do modo de produção capitalista, é um modelo de civilização assente na intensificação dramática das desigualdades nas relações sociais. Essa desigualdade assume múltiplas formas, que são outras tantas faces da opressão. – Equivalência entre os princípios da igualdade e diferença: Vivemos em sociedades repugnantemente desiguais. Mas, a igualdade não nos basta. A igualdade, entendida como ‘mesmidade’ acaba excluindo o que é diferente. Tudo o que é homogêneo tende a se transformar em violência excludente. As diferenças vinculam visões alternativas de emancipação social, cabendo aos grupos que são titulares delas, decidir até que ponto pretendem se hibridizar. – Democracia e conquista de poder: se são muitas as formas de poder, de nada vale conquistar o poder de Estado se a sociedade não for transformada. (SOUSA SANTOS, 2001, p. 1-2)

Na linha de raciocínio que articula movimentos sociais e manifestações populares com a construção democrática no Brasil, vale mencionar Avritzer (1996, p. 137-138), para quem a democratização:

(...) ocorre em países que possuem uma cultura política que levou à ruptura com a democracia. A introdução de práticas democráticas conduz, na melhor das hipóteses, à disputa entre duas culturas políticas. A análise da democracia deve levar em conta a cultura política anterior ao estabelecimento da democracia, bem como os locais do aparelho de Estado e do sistema político que favorecem a continuidade de práticas não-democráticas.

O mesmo autor destaca que no Brasil há uma cultura política não-democrática que se entrelaça com a institucionalidade democrática. Essa ideia é fundante para a compreensão de que o Brasil da década de 1990 vivenciou um refluxo das manifestações populares, a exemplo do ocorrido nos anos de 1970 e 1980, porém presenciou a emergência de novos formatos de participação política e popular, materializados na organização de parcerias entre os atores da sociedade civil e os governos.

Os anos de 1980 foram de manifestações populares por eleições diretas, a denominada Diretas-Já. Também, foram anos de demandas por educação pública, com manifestações populares que ficaram conhecidas como Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, responsável pela elaboração de um projeto de lei e diretrizes de bases da educação nacional. Foram 13 anos de debate da referida lei na sociedade civil, entretanto, no trâmite no Congresso Nacional, o projeto construído na sociedade civil sofreu alterações à luz do jogo de interesses envolvendo a relação público e privado. Em 20 de dezembro de 1996 foi aprovada a LDB, sob nº 9394/1996, amparada em princípios da liberdade e da democracia, e com abertura para a participação do mercado na educação superior, em especial com a modalidade educação a distância, assim como a abertura para a iniciativa privada ampliar a oferta da educação superior, configurando nos dias atuais o cenário de aproximadamente 2.200 instituições de educação superior privadas no país, ao lado de cerca de 400 instituições públicas. Essa informação é importante para mostrar o quanto a sociedade democrática ainda é permeada por decisões políticas que estão em desencontro com as demandas sociais, em especial da classe trabalhadora.

O regime democrático brasileiro avança em direitos positivados no arcabouço jurídico, mas recua no reconhecimento das propostas construídas na sociedade civil, na superação das contradições sociais. Ou seja, a democracia permite a efetivação da mediação entre governos e sociedade, possibilita o diálogo institucional, porém são características conjunturais e não estruturais que são modificadas.

No início do século XXI são muitos os Fóruns, Audiências Públicas, Articulações Nacionais, Secretarias de governos que fortalecem a busca de superação de problemas envolvendo desigualdade, exclusão e identidade, para citar alguns. Mas, os condicionantes estruturais históricos, como a concentração de renda e de propriedade, continuam, praticamente, intocáveis. Essa realidade é expressão da cultura política autoritária que ainda marca o regime democrático no Brasil.

A pesquisadora Gohn (2003) apresentou dez eixos temáticos das lutas dos movimentos sociais no início do século XXI, a saber: 1) lutas e conquistas por condições de habitabilidade na cidade, nucleados pela questão da moradia. 2) mobilização e organização popular em torno de estruturas institucionais de participação na estrutura político-administrativa da cidade. 3) mobilizações e movimentos de recuperação de estruturas ambientais, físico-espaciais etc. 4) mobilizações e movimentos contra o desemprego. 5) movimentos de solidariedade e apoio a programas com meninos e meninas de rua. 6) mobilizações de movimentos dos sem-terra. 7) movimentos étnico-raciais. 8) movimentos envolvendo questões de gênero. 9) movimentos rurais

pela terra, reforma agrária e acesso ao crédito para assentamentos rurais. 10) movimentos contra as políticas neoliberais e os efeitos da globalização. São movimentos sociais que demandam direitos ou lutam contra a fragilização dos direitos já conquistados.

Dagnino (2002, p. 280-281) auxilia na compreensão sobre as relações que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, que são sempre tensas e permeadas por conflitos. A autora critica os reducionismos expressos na visão da sociedade civil como “pólo de virtude” e o Estado como “encarnação do mal”. Defende o caráter histórico das relações entre Estado e sociedade civil. São relações objeto da política e são transformáveis pela ação política. Salaria a noção de projeto político como algo que orienta a ação, como fundamental para explicar as relações entre Estado e sociedade civil, resguardando o fato de que ambos não são forças equivalentes, e que sua ação política também tem natureza diferenciada.

Em que pese a disposição sobre os princípios fundantes da democracia brasileira, importante lembrar o que Alexis de Tocqueville escreveu em sua obra sobre a *Democracia na América*, com foco especial nos Estados Unidos, no início do século XIX:

Quando as condições são desiguais e os homens dessemelhantes, existem alguns indivíduos esclarecidíssimos, sapientíssimos e poderosíssimos por sua inteligência, e uma multidão ignorante e limitadíssima. As pessoas que vivem nos tempos de aristocracia são, pois, naturalmente, levadas a adotar como guia de suas opiniões a razão superior de um homem ou de uma classe, ao passo que são pouco dispostas a reconhecer a infalibilidade da massa. O contrário sucede nas eras de igualdade. À medida que os cidadãos se tornam mais iguais e mais semelhantes, a propensão de cada um a crer cegamente em certo homem ou em certa classe diminui. A disposição a crer na massa aumenta, e é cada vez mais a opinião que conduz o mundo. (TOCQUEVILLE, 2000, p. 11)

Pensando o regime democrático a partir da igualdade, o Brasil é um país que necessita dar muitos saltos, haja vista a expressiva desigualdade cultural, econômica e social que assola o país. A educação e o acesso ao conhecimento são fundamentais para uma sociedade liberta, conforme escreveu Paulo Freire em todas as suas obras, educador brasileiro, reconhecido internacionalmente. Educação como prática da liberdade é o título de uma das suas obras, ao lado de *Pedagogia do Oprimido*. São obras que problematizam a desigualdade e a dominação que marcam a sociedade brasileira ao longo da história. Adotar a educação como formação humana é imprescindível para o desenvolvimento da Nação. Para além do que se denomina de Pátria Educadora no Brasil, é necessário provocar mais o debate sobre o papel da escola e do conhecimento (e suas várias formas) na construção da democracia, da cidadania e da igualdade.

Gohn (2003, p. 37) escreve sobre a participação da sociedade civil nos espaços públicos:

(...) a importância da participação da sociedade civil se faz não apenas para ocupar espaços nas novas esferas públicas, antes dominadas por representantes de interesses econômicos, enclavados no Estado e seus aparelhos. A importância se faz para democratizar a gestão da coisa pública, para se ter controle social e inverter as prioridades das administrações no sentido de políticas que atendam não apenas às questões emergenciais, mas políticas que contemplem o crescimento econômico com o desenvolvimento autossustentável (...).

A história brasileira é marcada por manifestações populares predominantemente de reivindicação de direitos sociais, entremeadas por direitos políticos e civis. Os direitos sociais são outorgados pelo Estado a partir da década de 1930, em especial, sendo que os direitos civis e políticos são conquistados na década de 1940, por exemplo, o direito de voto das mulheres; na década de 1980, com a CRFB, o direito de greve; direitos relacionados a união estável e a união entre pares homoafetivos, do âmbito civil, conquistados nos primeiros anos do século XXI no Brasil. São direitos humanos positivados a partir das manifestações populares que marcaram o Brasil, carregadas de simbologia como bandeiras, cores, palavras de ordem, músicas entre outras.

Ao analisar as manifestações de 2013, Gohn (2013, p. 8) escreve que: “os acontecimentos ocorridos no Brasil em junho de 2013 foram denominados pela mídia e outros como ‘manifestações’, ficando este termo como um marco na memória do país”. Para a autora, as jornadas, atos, onda, protesto de massa, mobilizações, revoltas etc. são outras denominações encontradas para o referido evento no espaço público, algo que a autora prefere denominar de “movimento dos indignados” por tratar-se de manifestações de indignação em face da conjuntura política nacional.

Os manifestantes de junho no Brasil atuam em coletivos não hierárquicos, com gestão descentralizada, produzem manifestações com outra estética; os participantes têm mais autonomia, não atuam sob a coordenação de uma liderança central. São movimentos com valores, princípios e formas de organização distintas de outros movimentos sociais, a exemplo dos sindicais, populares (urbanos e rurais), assim como diferem dos movimentos identitários (mulheres, quilombolas, indígenas etc.).

Ou seja, são manifestações que provocam debate sobre a conjuntura política, em que pese não terem pauta comum e não serem movimentos políticos. Como afirma Gohn (2013, p. 145), citando Castells (2013):

São esses movimentos, sociais e não políticos, que realmente mudam a história, pois realizam uma transformação cultural, que está na base de qualquer

transformação de poder (...). Eles só tornam-se visíveis e passam a existir de fato quando tomam as ruas.

Ainda, são movimentos que têm início via ações na web, porém não são essencialmente digitais.

Em meio ao debate sobre a participação popular e a construção democrática a partir das ações dos movimentos sociais, torna-se necessário a recuperação de dois conceitos: **educação popular** como ponto de partida para a organização e sistematização de muitos movimentos sociais e as **redes sociais digitais** como aparato tecnológico do século XXI para a construção de pautas de lutas internacionais.

3. Movimentos sociais e educação popular

As práticas de educação desenvolvidas nos movimentos populares apresentam contribuições históricas para a conquista da cidadania das classes trabalhadoras, na América Latina e no Brasil. Principalmente nas décadas de 1960 e 1970, essas práticas aconteceram de maneira expressiva e organizada. Os estudos de Paludo apontam esse percurso:

A Educação Popular se firma em um período em que as análises teóricas salientavam que o Estado e a educação, notadamente a formal, reproduziam as relações econômicas e socioculturais, assim como em um contexto em que houve um avanço importante das ciências humanas e sociais para o entendimento das sociedades latino-americanas. Marcadamente, do ponto de vista das suas fontes teóricas, pode-se citar a teoria marxista; os autores latino-americanos, dentre os quais ganham destaque Martí e Mariátegui e, acima de todos, Paulo Freire, com o método de alfabetização de jovens e adultos e a formulação da “Pedagogia do Oprimido”; as matrizes da Teologia da Libertação; do sindicalismo; a indigenista; dos movimentos urbanos, rurais e comunitários; do socialismo; da revolução; das artes, com o Teatro do Oprimido; e a da comunicação (PALUDO, 2015, p. 226).

Referendando-se em concepções que buscavam uma compreensão crítica da realidade, bem como uma atuação transformadora da sociedade, o povo participou da sua emancipação política.

O “Movimento de Educação Popular” se fez no interior desse processo, na direção da construção de fazer do povo expressão política de si mesmo, por meio de organizações populares autônomas, imbuídas do desejo de construir o “poder popular”. Enquanto Movimento, a EP cumpriu um forte papel de ação cultural no interior do campo e para além dele, constituindo-se em mediação entre a realidade objetiva e o projeto de futuro em construção. Por meio dele, articulado aos processos de luta e resistência, ia-se recompondo a representação do real enquanto totalidade, superando a fragmentação, na direção de uma concepção “ético-política” (PALUDO, 2015, p.227).

As contribuições de Paulo Freire foram fundamentais no sentido de propor uma educação que não se limitasse somente ao contexto escolar, mas que dialogasse com as relações sociais, possibilitando uma “educação libertadora” e organizativa dos diferentes movimentos sociais. Mais uma vez recorreremos aos estudos de Paludo, para visualizar a dimensão que essas ações tomaram na sociedade:

As expressões povo sujeito de sua história, autonomia, conscientização, organização, protagonismo popular, luta e transformação indicavam a orientação das práticas, assim como o “fazer com”, trabalhado conceitualmente como práxis e por vezes como o movimento permanente entre prática-teoria-prática, ver-julgar-agir ou ação-reflexão-ação, era considerado a lógica metodológica, permeada pela relação entre os saberes populares e o conhecimento historicamente acumulado, pela sistematização, pela pesquisa-ação participante e pelo diálogo, que orientava os métodos, técnicas e procedimentos, incluindo os processos avaliativos, dos múltiplos processos e práticas educativas que se instauraram na América Latina (2015, p.228).

Nos dias de hoje (2016) é possível dizer que os reflexos desses movimentos ainda permanecem entre alguns educadores, porém tomam diversas direções como vimos em outros itens desse estudo. As análises apontam para as transformações sociais e as novas perspectivas no trabalho de educação nos movimentos sociais. Gohn nos mostra uma dessas variáveis:

A análise do novo cenário remete-nos ao tema da institucionalização das práticas e organizações populares, na própria sociedade civil ou por meio de políticas públicas, conferências nacionais copatrocinadas por órgãos público-estatais, ou estruturas organizativas criadas no próprio corpo estatal, a exemplo dos conselhos (2011, p.341).

Podemos citar para exemplificar a questão apontada pela autora, o trabalho com a educação do campo, a política de Cotas, a política educacional entre outros. São temas e pautas de movimentos sociais que são processadas e transformadas em políticas públicas, nem sempre com a manutenção do projeto político originado na sociedade civil. A transformação das pautas em políticas públicas é essencial, porém sem perder de vista a materialidade de origem das lutas, propostas e projeto político.

4. Movimentos sociais e redes sociais digitais

Sobre o conceito de redes e movimentos sociais, é essencial retomar a produção de Ilse Scherer-Warren. A sua obra de 1993 intitulada *redes de movimentos sociais* traz contribuições para a reflexão do conceito de redes. Destaca que, mesmo de forma hipotética:

[...] pode-se sugerir que as redes de movimentos que vêm se formando no Brasil apresentam algumas características em comum: busca de articulação de atores e movimentos sociais e culturais; transnacionalidade; pluralismo organizacional e ideológico; atuação nos campos cultural e político. (SCHERER-WARREN, 1993, p. 119).

Em artigo de 2008, a referida autora escreve que “as redes de movimentos sociais, na América Latina, vêm construindo caminhos para uma política emancipatória [...]” (2008, p. 515).

As redes de movimentos sociais, na atualidade caracterizam-se por articular a heterogeneidade de múltiplos atores coletivos em torno de unidades de referências normativas, relativamente abertas e plurais [...] Essas redes ora têm como nexos uma temática comum (terra, moradia, trabalho, ecologia, direitos humanos etc.), ora uma plataforma de luta política mais ampla (a altermundialização, a soberania nacional, um projeto de nação, ou a luta contra o neoliberalismo, contra a hegemonia mundial do capitalismo, as guerras imperialistas, contra o monopólio dos meios de comunicação, dentre outras [...]). (SCHERER-WARREN, 2008, p. 515).

Desde o final do século XX, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, que são locais, regionais, nacionais e internacionais. É o que Scherer-Warren (1993 e 1999) denomina de redes de movimentos sociais e práticas constitutivas da cidadania sem fronteiras. A Via Campesina é um exemplar de movimento social popular em rede, problematizando a concentração da terra, reforma agrária e desenvolvimento sustentável, assim como o Greenpeace é exemplo de uma organização não governamental que também atua em rede com o intuito de denunciar práticas prejudiciais ao meio ambiente. A tecnologia midiática tornou-se um importante recurso e meio para difusão de conhecimentos, denúncias, articulações nacionais e internacionais, bem como espaço para difusão de informações em tempo real. O Movimento de Catadores de Materiais Recicláveis é exemplo de coletivo organizado internacionalmente, também, com defesas voltadas para a sustentabilidade socioambiental e para o reconhecimento da categoria de trabalhadores denominada de “catadores de materiais recicláveis”. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é outro movimento que tem suas pautas de lutas conhecidas e reconhecidas internacionalmente, das quais derivou o movimento nacional da Educação do Campo.

Gohn (2010, p. 12-13) afirma que “As atuais formas de associações civis organizadas em redes são compostas por: movimentos sociais, associações comunitárias, fóruns, conselhos, câmaras, assembleias etc.”, que segundo a autora podem ser agrupadas em 3 blocos, a saber: 1) os movimentos e ações de grupos identitários que lutam por direitos; 2) movimentos e organizações de

lutas por melhores condições de vida e de trabalho, no urbano e no rural. 3) os movimentos sociais globais ou globalizantes como o Fórum Social Mundial.

O conceito de movimentos sociais é secular, porém os estudos sobre redes sociais, novos movimentos sociais e redes sociais digitais ainda é jovem. É fundamental debater como as tecnologias são utilizadas na sociedade. Como escreve Castells (1999, p. 432): “[...] as sociedades são formadas pela interação entre a Net e o Ser, entre a sociedade em rede e o poder da identidade”. Em que pese os avanços tecnológicos e a difusão das redes sociais digitais, tais como Orkut, Youtube, Twitter, Facebook, os movimentos sociais ampliaram a utilização da Web para divulgação das pautas de lutas e reivindicações, bem como para articulação dos sujeitos coletivos e ampliação da participação popular nos coletivos de lutas.

Para Castells (1999, p. 441):

[...] há enorme **defasagem entre nosso excesso de desenvolvimento tecnológico e subdesenvolvimento social**. Nossa economia, sociedade e cultura são construídas com bases em interesses, valores, instituições e sistemas de representação que, em termos gerais, limita a criatividade coletiva, confiscam a colheita da tecnologia da informação e desviam nossa energia para o confronto autodestrutivo. (Grifo das autoras)

Os movimentos sociais têm que lidar com a relação entre desigualdade e aprofundamento dos conhecimentos, apropriação de ferramentas que possam auxiliar e fortalecer as lutas nacionais e internacionais.

Movimentos como a Via Campesina, Catadores de Materiais Recicláveis, Atingidos Por Barragens, Parada Gay e organizações Não governamentais, tais como Greenpeace, ASSESOAR, Ação Educativa, são exemplares de coletivos que exploram os recursos digitais para divulgar produções coletivas, pautas de lutas, estratégias de articulação interna e externa. Basta uma análise das páginas na web desses movimentos e organizações para verificar os avanços em termos organizativos e de produção de conhecimentos. As articulações com os pesquisadores nacionais e internacionais para fins de produções bibliográficas com viés crítico para disponibilização ao público sem restrição de acesso, as notícias sobre temáticas e problemáticas sociais, econômicas, culturais, políticas de interesses dos trabalhadores do mundo, os seminários nacionais e internacionais com produção e divulgação das experiências coletivas. Enfim, há um conjunto imenso de informações e de conhecimentos disponibilizados gratuitamente ao público interessado em conhecer as lutas de tais movimentos sociais.

Além das páginas na web, os movimentos sociais, em sua maioria, possuem redes sociais, como facebook, para divulgação de eventos, contatos, lutas, especialmente, imagens

dos processos de lutas e simbologia construída pelos coletivos. Disponibilizam acesso a fotografias e as disponibilizam mediante solicitação de autorização do uso de imagens. Divulgam e comercializam produtos dos próprios movimentos, tais como revistas, jornais, cds, vídeos, camisetas, bandeiras, bonés entre tantos produtos criados a partir da experiência coletiva.

Os movimentos sociais, construídos e fortalecidos a partir da concepção da educação popular, transformadora, crítica, apropriam-se do arcabouço cultural e tecnológico para fazer avançar as lutas sociais e políticas, para fazer frente à mídia aberta que, no Brasil, não divulga a essencialidade dos fatos que envolvem movimentos de trabalhadores.

Dessa forma, há campo para as pesquisas sobre movimentos sociais, novos movimentos sociais, educação popular, educação social e redes sociais digitais, particularmente na área da educação. Em que pese a existência de grupos de pesquisas que se dedicam aos estudos das tecnologias educacionais, raramente eles fazem relação com os movimentos sociais de trabalhadores e com a educação. Cabe à área de educação voltar a atenção para as práticas educativas produzidas e recriadas nos movimentos sociais, dentre tais práticas estão a utilização das redes sociais digitais.

Conforme escreve Scherer-Warren (2008) citando Cohen, o nível de informação e comunicação é um elemento constitutivo das redes de movimentos sociais. Escreve que “as novas tecnologias têm um papel relevante para a formação de uma sociedade civil cada vez mais ampla e mundializada.” (p. 513). Em que pese a importância das redes digitais, as reuniões presenciais continuam sendo importantes. Em especial no caso do MST que acompanhamos há décadas, observa-se que as reuniões e encontros para formação política são essenciais para a continuidade do movimento e para a formação de novas lideranças. Lugares como a Escola Nacional Florestan Fernandes são estratégicos para a organização de estudos e encontros nacionais para análises conjunturais, fortalecimento de pautas de lutas e construção de novas agendas políticas.

5. Considerações finais

A pesquisa educacional carece de análises dos movimentos sociais, suas práticas educativas, estratégias de lutas e produção coletiva do conhecimento, para citar alguns temas. A prática social fundada na concepção da educação popular trouxe a vertente emancipatória e experiências educativas construídas em organizações e movimentos sociais. Temas e

problemas da prática social foram visibilizados no espaço público, como é o caso das lutas ambientalistas, lutas de mulheres, de trabalhadores do campo e da cidade, lutas por identidade étnica, política e cultural entre tantas outras. As práticas de educação popular fortalecidas nos círculos de cultura, nas experiências coletivas de produção da existência e de conhecimentos continuam presentes nos movimentos sociais. Esses, por sua vez, apropriaram-se do arcabouço tecnológico, em especial, a difusão de conhecimentos via web e redes sociais digitais, bem como a construção de plataformas de lutas nacionais e internacionais, a difusão das simbologias dos movimentos, enfim, a criação de nexos de sentidos para as lutas sociais locais e globais.

Ao final deste trabalho ficam as sugestões de investigação educacional sobre as experiências coletivas e a produção de conhecimentos a partir dos movimentos sociais, bem como a utilização das redes sociais digitais para o fortalecimento das lutas, para o enfrentamento e oposição aos conteúdos midiáticos que depõem contra os movimentos sociais de trabalhadores. Enfim, as redes sociais digitais constituem espaços políticos de lutas essenciais à classe trabalhadora, pois possibilita fazer frente ao poder midiático conservador ainda muito presente na sociedade brasileira. *A educação necessita olhar mais para o contexto social e cultural*, para as práticas sociais construídas em diversos coletivos nacionais e internacionais. Eixos temáticos como formação de professores, diversidade, educação especial, educação do campo entre outros, necessitam buscar suas origens nos movimentos sociais e lutas empreendidas nos Fóruns e Entidades específicas da educação, em relação com outras entidades das áreas das Humanidades.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, L. *A moralidade da democracia*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/1996*. Brasília, 1996.

BRASIL. *Lei nº 12.711*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012.

BRASIL. *Lei nº 13.243*. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Brasília, 11 de janeiro de 2016.

BRASIL. *Lei nº 5.250*. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Brasília, 9 de fevereiro de 1967.

CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede: a era da informação*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAUÍ, M. *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro*. Organizador André Rocha. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2013. (Escritos de Marilena Chauí, v.2).

DAGNINO, E. (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Educação como prática da liberdade*. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. *Movimentos Sociais na Contemporaneidade*. Revista Brasileira de Educação v.16 n.47 maio-ago. 2011.

_____. *Manifestações de junho de 2013 no Brasil e praças dos indignados no mundo*. Petrópolis: Vozes, 2013.

PALUDO, C. Educação Popular Como Resistência e Emancipação Humana. *Cad. Cedes*, Campinas- vol. 35,n.96, p.219-238, maio-ago., 2015.

PARANÁ. *Lei 252/2015*. Dispõe sobre ajustes no sistema previdenciário do Paraná. Curitiba, 2015.

SCHERER-WARREN, I. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1993.

_____. *Cidadania sem fronteiras*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Redes de movimentos sociais na América Latina – caminhos para uma política emancipatória. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-517, set/dez. 2008.

SOUSA SANTOS, B. O novo milênio político. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 abr. 2001.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *ADPF - 130* - referente à Lei nº 5.250 de 1967. Relator: Ministro Ayres Britto. Peças eletrônicas. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=12837>. Acesso em 28 de dezembro de 2015.

TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América*. Livro II – Sentimentos e opiniões. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TOURAINÉ, A. *O que é democracia?* Petrópolis: Vozes, 1996.

TOURAINÉ, A. *Entrevista concedida ao Programa Roda Viva*. São Paulo: TV Cultura, 10 de novembro de 1997.